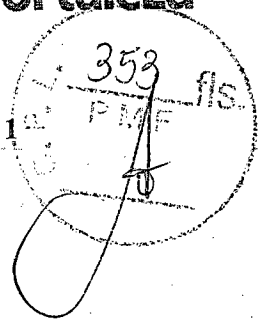


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFORPrefeitura de
FortalezaPREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSAta de Registro de Preços nº 25 /2015
Pregão Eletrônico nº 301/2014
Processo nº **P259086/2014**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 04 de Fevereiro de 2016ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **MACON INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º.59.650.556/0001-76, com sede na AV. João Bassi, 572 ,parque Industrial Ferreira Fernandes CEP: 07174-460, Guarulhos-SP Tel: +55 11 2431.4636, representada por Reinaldo Rodrigues Dos Santos, CPF n.º. 095.343.058-80

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 301/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/01/2015, às fls. 352, do Processo nº **P259086/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais

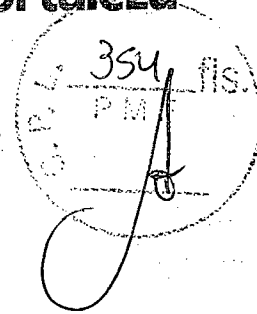
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014

FL. | 2



dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº301/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 05)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 301/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P259086/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

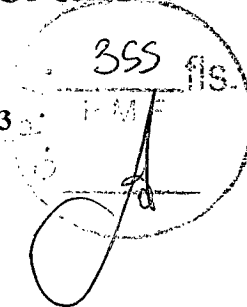
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 3



Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

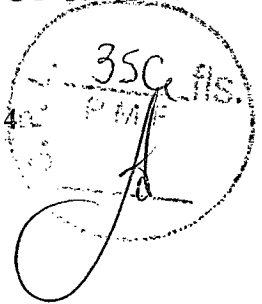
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014

FL. 42



b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

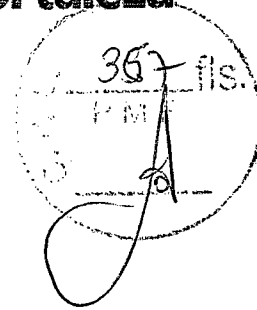
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014

FL. | 5



Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Núcleo de Enfermagem e Esterilização** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

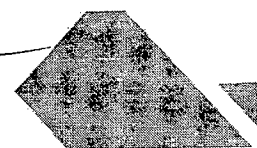
Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014

FL. | 6

358 fls.

P.F.F.

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº301/2014**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

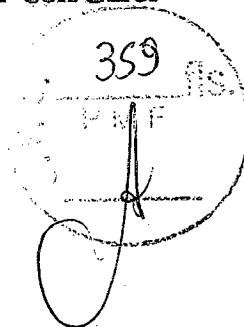
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014

FL. | 7



Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

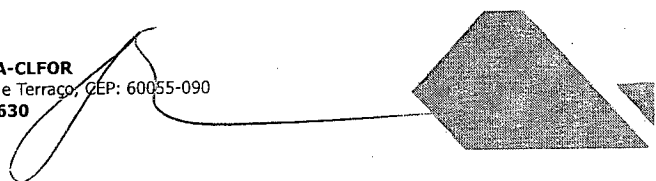
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;



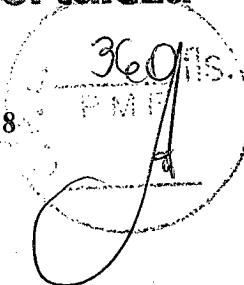
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014

FL. | 8



d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR



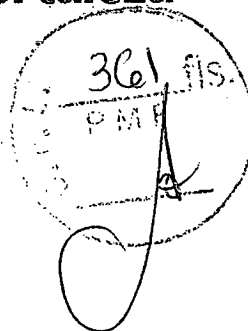
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



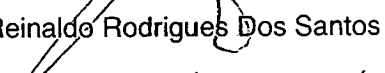
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014

FL. | 9




Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF


Reinaldo Rodrigues Dos Santos
MACON INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIAL - LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25 /2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 301/2014

EMPRESA VENCEDORA:

MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA – LTDA CNPJ 59.650.556/0001-76						
LOTE S	MARCA/ REG ANVISA- MS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	MACOM/ 10243070032	CABO PARA SERRA DE GIGLI em aço inoxidável.	UNID	24	125,37	3.008,88
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.008,88 (TRÊS MIL, OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).						
02	MACOM/ 10243070032	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI, modelo: simples, material: aço inoxidável, comprimento: 30cm.	UNID	18	105,55	1.899,90

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014

FL. | 10

362
P.M.F.
[Handwritten signature]

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.899,90 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

03	MACOM/ 10243070032	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI, modelo: duplo, material: aço inoxidável, comprimento: 30cm.	UNID	18	111,11	1.999,98
----	-----------------------	---	------	----	--------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.999,98 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

04	MACOM/ 10243070032	CABO DE BISTURI tipo baioneta, para lâmina nº 15, medindo aproximadamente entre 20cm e 26cm em aço inoxidável.	UNID	18	200,77	3.613,86
----	-----------------------	--	------	----	--------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.613,86 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

05	MACOM/ 10243070033	BISTURI BUCY corte para cima, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 16 cm.	UNID	18	150,51	2.709,18
----	-----------------------	---	------	----	--------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.709,18 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

06	MACOM/ 10243070032	ESPÁTULA MALEÁVEL em aço inoxidável, medindo aproximadamente 20cmx22mm.	UNID	24	75,47	1.811,28
----	-----------------------	---	------	----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.811,28 (MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

07	MACOM/ 10243070032	ESPÁTULA MALEÁVEL em aço inoxidável, medindo aproximadamente 20cmx18mm.	UNID	24	75,47	1.811,28
----	-----------------------	---	------	----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.811,28 (MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

08	MACOM/ 10243070032	ESPÁTULA MALEÁVEL em aço inoxidável, medindo aproximadamente 20cmx14mm.	UNID	24	75,47	1.811,28
----	-----------------------	---	------	----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.811,28 (MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

09	MACOM/	ESPÁTULA MALEÁVEL em aço	UNID	24	75,47	1.811,28
----	--------	--------------------------	------	----	-------	----------

[Handwritten signatures and stamps]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014

FL. | 11

303 fls.
PREF

	10243070032	inoxidável, medindo aproximadamente 20cmx10mm.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.811,28 (MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).						
10	MACOM/ 10243070032	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER em aço inoxidável, com haste medindo aproximadamente 16cmx1mm.	UNID	18	251,00	4.518,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.518,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).						
11	MACOM/ 10243070032	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER em aço inoxidável, com haste medindo aproximadamente 16cmx2mm.	UNID	18	251,00	4.518,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.518,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).						
12	MACOM/ 10243070032	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER em aço inoxidável, com haste medindo aproximadamente 16cmx3mm.	UNID	18	251,00	4.518,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.518,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).						
13	MACOM/ 10243070032	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER em aço inoxidável, com haste medindo aproximadamente 16cmx4mm.	UNID	18	251,00	4.518,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.518,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).						
14	MACOM/ 10243070032	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER em aço inoxidável, com haste medindo aproximadamente 16cmx5mm.	UNID	18	251,00	4.518,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.518,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).						
15	MACOM/ 10243070032	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER em aço inoxidável, com haste medindo aproximadamente 20cmx1mm.	UNID	24	224,58	5.389,92

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 301/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
PROCESSO ADM. Nº259086/2014

FL. | 12

364
PM
[Handwritten signature]

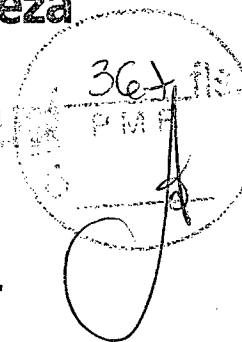
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.389,92 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).						
16	MACOM/ 10243070032	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER em aço inoxidável, com haste medindo aproximadamente 20cmx2mm.	UNID	30	210,00	6.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).						
17	MACOM/ 10243070032	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER em aço inoxidável, com haste medindo aproximadamente 20cmx3mm.	UNID	30	251,00	7.530,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.530,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).						
18	MACOM/ 10243070032	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER em aço inoxidável, com haste medindo aproximadamente 20cmx4mm.	UNID	30	233,33	6.999,90
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.999,90 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).						
19	MACOM/ 10243070032	CÂNULA FRAZIER com guia, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 2,0mm de abertura.	UNID	18	175,64	3.161,52
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.161,52 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).						
20	MACOM/ 10243070031	AFASTADOR INTERVERTEBRAL DE CLOWARD em aço inoxidável.	UNID	12	1.155,20	13.862,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.862,40 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 86.310,66 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 86.310,66 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO

PUB. 015



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MACON INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.650.556/0001-76; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 05)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 301/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P259086/2014**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 301/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

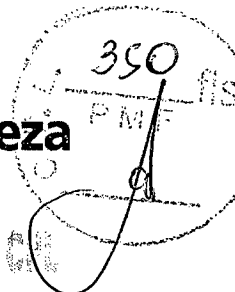
05 FEV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelle Antônia de Oliveira Brites
Secretária Executiva de Governo





PUBLICAÇÃO

FE 301/2014 - IJF / CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P259086/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 301/2014**, edital nº. 1866, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 05)**, por um período de 12 meses, com a empresa: **MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDÚSTRIA LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 86.310,66 (Oitenta e seis mil, trezentos e dez reais e sessenta seis centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

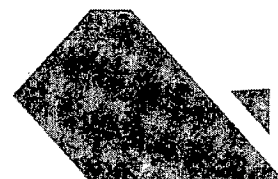
Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fontes 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. em 16 de janeiro de 2015. Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P263346/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 295/2014, Edital nº 1835, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição material de assistência ventilatória, por um período de 12 meses, com as empresas: PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda., para os Lotes 01, 02, 03 e 07; SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os lotes 04 e 05; ML Comércio Importação e Exportação de Material Médico Hospitalar Ltda., para o Lote 06; ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda., para o Lote 08; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 419.170,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P259086/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 301/2014, Edital nº 1866, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais para neurocirurgia (parte 05), por um período de 12 meses, com a empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA., para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 86.310,66 (oitenta e seis mil trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA ACFOR Nº 002/2015 - A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a adoção de providências legais administrativas para prosseguimento da licitação referente à Tomada de Preços nº 001/2014, cujo objeto é a contratação de consultoria técnica especificada visando a definição e implementação da regulação dos serviços objeto do contrato de concessão, e seus aditivos, do Município de Fortaleza e a Empresa ECOFOR AMBIENTAL S/A, pelo período de 06 (seis) meses, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos do Edital nº 1346. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a comissão de técnicos, abaixo discriminados, que serão responsáveis pela análise das propostas técnicas e emissão de pareceres técnicos: FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JÚNIOR - Engenheiro Civil - matrícula 09.290-10; SINÉSIO SANTO TIAGO DA SILVA - Servidor Municipal - matrícula 73.434-01; MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA AROUCA - Diretor Administrativo Financeiro - matrícula 96.105-03. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando a partir da presente data revogadas todas as disposições em contrário. GABINETE

DO PRESIDENTE DA ACFOR. Fortaleza, 07 de janeiro de 2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Homero Cals Silva - PRESIDENTE.**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO Nº 0235/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, AURINETE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, simbologia AT-4. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmto Filho - PRESIDENTE.**

*** **

ATO Nº 0236/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, ALINE DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-1. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmto Filho - PRESIDENTE.**

*** **

ATO Nº 0237/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, ALINE DE FÁTIMA M. DA COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-1. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador João Salmto Filho - PRESIDENTE.**

*** **

ATO Nº 0238/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, ANA ALINE SILVA PAIVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, simbologia AT-3. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador João Salmto Filho - PRESIDENTE.**

*** **

ATO Nº 0239/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, ANA ANGÉLICA LEITE ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-4. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador João Salmto Filho - PRESIDENTE.**

*** **

ATO Nº 0240/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, ANA CAMILA AMARAL FARIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Estagiário, simbologia AT-5. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador João Salmto Filho - PRESIDENTE.**

*** **

ATO Nº 0241/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

